

REINO UNIDO

REINO UNIDO DA GRÃ-BRETANHA E IRLANDA DO NORTE

Chefe de Estado:	Rainha Isabel II
Chefe de Governo:	Gordon Brown
Penal de morte:	abolicionista para todos os crimes
População:	61,6 milhões
Esperança média de vida:	79,3 anos
Taxa de mortalidade - menores de 5 anos (m/f):	6/6 por 1000

Continuaram a surgir relatos implicando o Reino Unido em graves violações dos direitos humanos cometidas noutros países. Os apelos à abertura de investigações independentes ao papel do Reino Unido nestes abusos foram ignorados. Prosseguiram as tentativas do governo para repatriar pessoas para países conhecidos por praticarem a tortura com base em "garantias diplomáticas". O Tribunal Europeu dos Direitos do Homem considerou que, ao deter vários cidadãos estrangeiros sem culpa formada ou julgamento (internamento), o Reino Unido tinha violado os seus direitos humanos. A implementação de medidas adoptadas com o objectivo declarado de combater o terrorismo deu origem a violações dos direitos humanos, incluindo processos judiciais injustos. O executivo passou a ter poderes para contornar e minar os inquéritos dos magistrados independentes encarregues de investigar as mortes com causa suspeita. Vinte anos após a morte de Patrick Finucane, continuava por abrir um inquérito à cumplicidade do Estado na sua morte.

Contra-terrorismo e segurança

Tortura e outras formas de maus-tratos

Surgiram novas alegações sobre violações graves dos direitos humanos cometidas com o conhecimento, cumplicidade e, em alguns casos, na presença de agentes dos serviços de informações britânicos, incluindo no Bangladesh, Egipto, Paquistão e Emirados Árabes Unidos, e sobre as tentativas de responsáveis britânicos para encobrir o envolvimento do Reino Unido. Em Agosto, duas Comissões Parlamentares manifestaram a sua preocupação relativamente ao envolvimento do Reino Unido na tortura de "suspeitos de terrorismo" detidos no estrangeiro. Contudo, os apelos à abertura de investigações independentes ao papel do Reino Unido nestas e noutras violações flagrantes dos direitos humanos perpetradas no contexto da chamada guerra ao terrorismo, incluindo o envolvimento do Reino Unido no programa de rendições dos EUA, foram ignorados.

■ Em Fevereiro, Binyam Mohamed, um cidadão etíope anteriormente residente no Reino Unido, foi libertado da custódia norte-americana na Baía de Guantánamo, em Cuba, onde se encontrava detido desde 2004, e regressou ao Reino Unido. Tinha sido detido em Abril de 2002 no Paquistão e tinha sido levado ao abrigo do programa norte-americano de rendições, primeiro para Marrocos, depois para o Afeganistão e, posteriormente, para a Baía de Guantánamo. Responsáveis norte-americanos admitiram entretanto que a forma como foi tratado era equivalente a tortura ou outras formas de maus-tratos. Ao longo do ano, juízes britânicos consideraram repetidamente que o governo britânico devia revelar publicamente as informações dadas pela Agência Central de Informações dos EUA aos Serviços de Segurança do Reino Unido (MI5) e aquilo que os Serviços de Informações do Reino Unido (MI6) sabiam sobre a forma ilegal como Binyam Mohamed foi tratado. Os juízes deixaram ainda bem claro que "a relação do governo britânico com as autoridades norte-americanas no que diz respeito ao caso [Binyam Mohamed] foi muito além da de testemunha das alegadas irregularidades".

O recurso interposto pelo governo britânico contra a revelação de informações continuava pendente no final do ano. Em Março foi anunciado que a polícia iria abrir uma investigação às alegações de possíveis irregularidades criminais.

■ No final do ano, Shaker Aamer, um cidadão saudita, era o único ex-residente do Reino Unido que continuava detido na Baía de Guantánamo. Após a sua captura no Afeganistão, esteve detido pelas autoridades militares norte-americanas em vários locais antes de ter sido levado para a Baía de Guantánamo. Em Dezembro, o Tribunal Superior de Inglaterra e País de Gales ordenou às autoridades britânicas para tornarem públicos determinados documentos para comprovar as suas alegações de que quaisquer confissões que possa ter feito durante a sua detenção foram derivadas dos maus-tratos por parte de responsáveis norte-americanos e britânicos, desacreditando desta forma estas confissões e melhorando substancialmente as suas possibilidades de ser libertado.

■ Em Fevereiro, o governo admitiu que, contrariamente às garantias dadas anteriormente, dois indivíduos foram capturados em 2004 pelas forças britânicas no Iraque e transferidos para a custódia norte-americana, tendo sido posteriormente levados para um centro de detenção dos EUA no Afeganistão. O governo norte-americano catalogou-os com "combatentes inimigos ilegais". Causou preocupação a possibilidade de as tentativas para os identificar estarem a ser prejudicadas pelo governo britânico.

Em Dezembro, o Grupo Parlamentar para as Rendições Extraordinárias moveu um processo legal contra os EUA, para que várias agências de segurança norte-americanas revelem publicamente o papel do Reino Unido no programa de rendições dos EUA. Entre estas actividades estavam a transferência ilegal de duas pessoas através do território britânico de Diego Garcia, e a entrega de indivíduos pelas forças especiais britânicas às forças norte-americanas no Iraque, os quais foram posteriormente transferidos para o Afeganistão.

Deportações

Proseguiram as tentativas para deportar indivíduos que alegadamente constituíam uma ameaça à "segurança nacional" para países onde corriam risco de violações graves dos direitos humanos, incluindo tortura. O governo continuou a alegar que as "garantias diplomáticas" (promessas não verificáveis feitas pelos países para os quais os indivíduos seriam deportados) eram suficientes para reduzir os riscos que corriam.

■ Em Fevereiro, dois cidadãos argelinos, identificados nos processos legais britânicos como "RB" e "U", e Omar Othman (também conhecido como Abu Qatada), um cidadão jordano, perderam os recursos apresentados ao Comité de Apelo da Câmara dos Lordes (os Lordes da Lei) contra a sua deportação para os respectivos países por motivos de "segurança nacional". Nos três casos, o governo baseou-se nas "garantias diplomáticas" dadas, respectivamente, pelos governos da Argélia e da Jordânia, garantindo que o risco de os indivíduos serem sujeitos a violações graves dos direitos humanos (incluindo tortura) após a sua deportação seriam substancialmente reduzidos.

No dia seguinte, o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem emitiu uma declaração interina indicando ao governo que Omar Othman não deveria ser deportado para a Jordânia. No final do ano, o seu caso continuava pendente.

■ Em Abril, 10 estudantes paquistaneses no Reino Unido foram detidos por suspeita de envolvimento em actividades terroristas. Foram posteriormente libertados sem terem sido acusados de qualquer crime, mas foram imediatamente detidos e ficaram a aguardar a deportação por motivos de "segurança nacional". Foram detidos em prisões de alta segurança. Até Dezembro, oito deles desistiram de recorrer contra a deportação e regressaram ao Paquistão.

Em Dezembro, o Tribunal Superior de Inglaterra e do País de Gales condenou o executivo e a Comissão Especial de Apelos da Imigração (SIAC). O Tribunal considerou que, mesmo no contexto dos processos de liberdade condicional apresentados perante o SIAC, era necessário que os dados fossem tornados públicos, e que a utilização exclusiva de informações consideradas secretas constituía uma violação dos padrões de julgamento justo.

Internamento

Em Fevereiro, a Grande Câmara do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem considerou por unanimidade que, ao internar nove cidadãos estrangeiros por suspeita de terrorismo, o Reino Unido tinha violado o seu direito à liberdade. A sua detenção sem culpa formada ou julgamento constituiu uma discriminação injustificada relativamente aos cidadãos britânicos. O Tribunal considerou ainda que quatro dos nove não puderam contestar eficazmente as acusações de que eram alvo, porque o material não confidencial no qual o governo se baseou era unicamente constituído por considerações gerais, e a decisão do tribunal nacional de manter a sua detenção foi baseada exclusivamente, ou de forma decisiva, em informações secretas às quais nem os acusados nem os seus advogados tiveram acesso. O Tribunal considerou ainda que nenhum dos nove teve direito a compensação pelas violações acima citadas.

"Ordens de controlo"

A 10 de Dezembro de 2009, estavam em vigor 12 "ordens de controlo" decretadas ao abrigo de Lei de Prevenção do Terrorismo de 2005. A Lei concede a um ministro poderes sem precedentes para emitir "ordens de controlo" destinadas a restringir a liberdade, os movimentos e as actividades de pessoas alegadamente suspeitas de envolvimento em terrorismo, com base em informações secretas.

■ Em Junho, os Lordes da Lei adoptaram o veredicto do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem (ver acima) e autorizaram os recursos de três indivíduos, identificados como "AF", "AN" e "AE", contra a imposição de "ordens de controlo", considerando que o seu direito a uma audiência justa tinha sido violado. Os Lordes da Lei decidiram por unanimidade que "AF", "AN" e "AE" deviam ser devidamente informados. O veredicto decretou ainda que as pessoas sujeitas a ordens de "controlo" devem ser suficientemente informadas das acusações de que são alvo de modo a poderem preparar uma defesa eficaz, e que, nos casos em que o processo contra o "controlado" seja baseado apenas ou de forma decisiva em informações confidenciais, não estão reunidas as condições para um julgamento justo.

■ Em Agosto, Mahmoud Abu Rideh, um palestino apátrida que foi originalmente detido em Dezembro de 2001 ao abrigo de legislação aprovada após os ataques de 11 de Setembro de 2001 contra os EUA e que foi alvo de uma "ordem de controlo" a partir de Março de 2005, afirmou que não podia continuar no Reino Unido e desejava deixar o país. Após ameaça de processo judicial, o governo aceitou conceder-lhe uma autorização de viagem que permitia a sua saída e entrada no Reino Unido durante cinco anos. No entanto, quase logo a seguir a Mahmoud Abu Rideh ter deixado o país, o governo renegou o compromisso assumido, cancelou a sua autorização de viagem e ordenou a sua exclusão permanente do território britânico.

Forças armadas no Iraque

Em Março, o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem considerou parcialmente admissível a queixa apresentada contra o Reino Unido em nome de Faisal Attiyah Nassar Al-Saadoon e Khalaf Hussain Mufdhi, dois cidadãos iraquianos. Estes foram detidos em 2003 no Iraque e foram mantidos em instalações de detenção geridas pelas forças britânicas. Em Dezembro de 2008, foram transferidos para a custódia iraquiana, apesar de existirem motivos suficientes

para acreditar que corriam risco de serem sujeitos a um julgamento injusto perante o Tribunal Superior iraquiano e de serem executados, e não obstante as declarações interinas do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, indicando que o Reino Unido não deveria transferi-los para a custódia das autoridades iraquianas até nova ordem.

Em Maio, num veredicto contrário ao governo, o Tribunal de Recurso de Inglaterra e do País de Gales confirmou que os militares britânicos no Iraque tinham direito a beneficiar dos direitos previstos na Lei dos Direitos Humanos de 1998.

■ Em Julho, foi aberto um inquérito público ao abrigo da Lei dos Inquéritos de 2005 às circunstâncias que rodearam a morte de Baha Mousa. Baha Mousa morreu num centro de detenção gerido pelas tropas britânicas no Iraque em Setembro de 2003, depois de ter sido torturado por soldados britânicos durante um período de 36 horas.

Em Novembro, o governo anunciou a abertura de um inquérito público ao abrigo da Lei dos Inquéritos de 2005 ao caso de Khuder al-Sweady e de cinco outros iraquianos. Entre outras coisas, o caso dizia respeito a queixas de que Khuder al-Sweady foi assassinado e que os outros cinco iraquianos foram torturados ou vítimas de outras formas de maus-tratos por parte de soldados britânicos enquanto se encontravam detidos no Iraque em 2004.

Desenvolvimentos legais

Em Novembro, o Parlamento aprovou a Lei dos Magistrados e da Justiça de 2009. Esta lei dava ao executivo poderes para ordenar a suspensão de um inquérito conduzido por um magistrado de investigação de mortes com causa suspeita e abrir em substituição um inquérito ao abrigo da Lei dos Inquéritos de 2005, considerando que esta última seria adequada para investigar a causa da morte.

Forças policiais e de segurança

Em Abril, o policiamento das manifestações contra a Cimeira do G-20 em Londres foi motivo de preocupação. Houve relatos de uso desproporcionado da força, de utilização de armas como bastões e escudos nas cargas contra manifestantes e de remoção intencional de números de identificação policiais.

■ Imagens vídeo publicamente disponíveis parecem mostrar, a 1 de Abril, um polícia de capacete e balaclava a atingir Ian Tomlinson, um vendedor de jornais de 47 anos, com um bastão na parte traseira das pernas e a empurrá-lo. No momento do contacto, Ian Tomlinson estava de costas para uma linha de polícias anti-motim, tinha as mãos nos bolsos e estava a afastar-se deles. Ian Tomlinson desmaiou e morreu pouco depois. A polícia só admitiu o contacto após terem sido divulgadas as imagens. No final do ano, um agente de polícia estava a ser investigado por suspeita de homicídio involuntário.

■ Em Fevereiro, o Ministério Público da Inglaterra e País de Gales anunciou que não existiam provas suficientes para concluir que algum agente de polícia tivesse cometido qualquer crime em relação à morte de Jean Charles de Menezes, um cidadão brasileiro morto a tiro por agentes da polícia em Londres em 2005. A decisão pareceu sancionar a impunidade pela sua morte. Em Novembro, a Polícia Metropolitana concordou pagar uma indemnização à família de Jean Charles de Menezes.

■ Em Março, o Comissário-Chefe da Polícia de Londres concordou com o pagamento de uma indemnização a Babar Ahmad após admitir que este tinha sido vítima de um ataque violento, sustentado e não provocado por parte dos seus subordinados, que chegaram a aplicar-lhe por duas vezes uma perigosa técnica de imobilização, em Dezembro de 2003.

Irlanda do Norte

Grupos republicanos dissidentes reivindicaram a responsabilidade pela morte de dois militares, Mark Quinsey e Patrick Azimkar, e de um polícia, Stephen Paul Carroll, em Março.

Em Junho, a jornalista Suzanne Breen venceu o processo judicial contra a exigência feita pelo Serviço de Polícia da Irlanda do Norte para que entregasse informações relacionadas com a morte dos dois soldados. O Tribunal de Belfast considerou que entregar as referidas informações à polícia colocaria a sua vida em risco e reconheceu que a protecção da confidencialidade das fontes dos jornalistas era parte do direito à liberdade de expressão.

Assassinatos políticos e cumplicidade

Em Janeiro, o Grupo Consultivo para o Passado, criado pelo governo em 2007, recomendou a criação de uma comissão independente para lidar com o legado do passado através da junção dos processos de reconciliação, justiça e recuperação de informações.

■ Vinte anos após a morte do proeminente advogado dos direitos humanos Patrick Finucane, o governo continuou a renegar o seu compromisso de abrir um inquérito independente à cumplicidade estatal na sua morte.

Os três inquéritos públicos às alegações de cumplicidade estatal nas mortes de Robert Hamill, da advogada dos direitos humanos Rosemary Nelson, e de Billy Wright terminaram a fase de recolha de provas. As conclusões destes inquéritos estavam previstas para 2010. A exclusão de familiares das vítimas e dos seus advogados de várias sessões de cada inquérito causou preocupação.

Discriminação - Ciganos

Cerca de uma centena de ciganos abandonaram as suas casas em Belfast em Junho, após um aumento dos ataques verbais e físicos nos meses anteriores.

Refugiados, requerentes de asilo e migrantes

Em Outubro, contrariamente às recomendações do ACNUR, a Agência da ONU para os Refugiados, o governo tentou repatriar à força 44 iraquianos para Bagdade. Apenas 10 foram aceites pelas autoridades iraquianas, tendo os restantes 34 sido devolvidos ao Reino Unido, onde foram detidos à chegada.

Em Novembro, o governo admitiu que todos os provenientes não-árabes do Darfur, independentemente da sua filiação política ou outra, corriam risco de perseguição no Darfur e que o seu realojamento interno noutros pontos do Sudão não era actualmente possível.

Em Dezembro, os Reais Colégios de Pediatria e Saúde Infantil, Medicina Geral e Psiquiatria emitiram uma declaração conjunta apelando ao fim da detenção administrativa de menores ao abrigo da Lei de Imigração, alegando que a mesma era "vergonhosa", "prejudicial" e "afectava permanentemente a saúde das crianças".

Em Julho, o Inspector-Chefe das Prisões de Inglaterra e País de Gales considerou que as condições no centro privado de detenção de imigrantes de Tinsley House, nos arredores de Londres, eram "completamente inaceitáveis" para mulheres e crianças e que as referidas condições se tinham agravado desde a última inspecção e eram "semelhantes a uma cultura 'prisional'". Foi manifestada a preocupação relativamente à detenção de famílias por mais de 72 horas, e nalguns casos durante várias semanas.

Violência contra mulheres e raparigas

Em Novembro, o governo lançou uma estratégia para combater a violência contra as mulheres, conforme os compromissos assumidos ao abrigo da Plataforma de Acção de Pequim de 1995, das Nações Unidas.

Em Novembro, o governo anunciou um projecto-piloto de três meses para combater a crise de direitos humanos enfrentada pelas mulheres em risco de violência e com um estatuto de imigração inseguro.

Visitas/relatórios da Amnistia Internacional

☞ Delegados da Amnistia Internacional observaram vários processos judiciais em Inglaterra ao longo do ano, incluindo desafios legais às ordens de controlo, apelos contra deportações com garantias e acções legais movidas contra o governo por antigos prisioneiros de Guantánamo.

☞ Reino Unido: O caso de Binyam Mohamed: “Defesa do Estado de Direito?” (EUR 45/001/2009)

☞ Reino Unido/Irlanda do Norte: Patrick Finucane: vinte anos depois, ainda não foi aberto um inquérito (EUR 45/002/2009)

☞ É necessária uma investigação independente ao alegado envolvimento do Reino Unido na tortura (EUR 45/009/2009)